

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ NO MANDATO SETEMBRO/2023 – SETEMBRO/2025:

Aos trinta dias do mês de outubro de 2024, com início às dezenove horas e quinze minutos, na Sala de Treinamentos da Incubadora Municipal de Empresas “Sinhá Moreira”, realizou-se a reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Saúde. Verificada a presença de 14 conselheiros titulares e 03 suplentes, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu boas-vindas a todos. Aproveitou a ocasião para comunicar uma alteração que ocorreu na composição de parte dos representantes do Governo Municipal no Conselho: a senhora Irma de Fátima Plantes Mota se tornou Titular e a senhora Rosângela de Souza Lopes se tornou Suplente. Esclareceu que essas alterações ocorreram a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, por ocasião da saída da suplente Déborah Mamud Vilela, que deixou o Serviço Público municipal. Dando continuidade, informou que apresentaram justificativas de ausência a esta reunião a seguinte conselheiros titular: Luana Barbosa Trigo da Fonseca Galo (Licença Maternidade) e o seguinte conselheiro suplente: Ivo Maia da Silva (por questão de saúde). Em seguida, o Presidente pediu ao Secretário da Mesa Diretora, Ricardo Vítor Justo, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à pauta da reunião, o Presidente abriu a Audiência Pública para apresentação do RDQA referente ao 2º Quadrimestre de 2024, concedendo a palavra ao conselheiro suplente André Joaquim Ribeiro, para fazer a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre de 2024. Durante a apresentação do RDQA, destacamos os seguintes pontos: 1- O conselheiro Titular Rogério dos Santos Nora questionou sobre a ausência das gerências para esclarecer dúvidas do RDQA. 2- O Presidente Magno Magalhães Pinto abordou a questão das Especialidades no Município que, na sua opinião, deve ser analisada com muito cuidado, para melhor atender às necessidades da população, tendo-se em vista que a fila de espera para consultas e exames especializados pode chegar a ultrapassar o período de um ano. 3- O conselheiro Rogério dos Santos Nora solicitou que o setor de Regulação apresente as condições da lista de espera de especialidades do Município. 4- O Presidente Magno Magalhães Pinto se comprometeu a entrar em contato com o setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, para que na próxima reunião estes assuntos possam ser tratados de forma aprofundada. Na sequência, o Presidente colocou em discussão a Proposta Orçamentária da Saúde para 2024. Da discussão desta questão, destacamos o seguinte ponto: Não houve nenhum questionamento, pois todos concordaram que a proposta está dentro dos padrões legais. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 136/2024, que “Aprova a proposta de Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2025, constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025”, a qual foi

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou em discussão a proposta de Protocolo de Dispensação de fraldas geriátricas. O Presidente lembrou aos presentes que este Protocolo estava na pauta da reunião ordinária de setembro, que não ocorreu por falta de quórum. Diante disso, a Mesa Diretora do CMS, em reunião ocorrida em 08 de outubro de 2024 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, aprovou este Protocolo em caráter provisório, até que o Plenário dê o seu posicionamento. E, portanto, o Plenário pode concordar com a decisão da Mesa (referendar), ou discordar desta decisão e revogá-la. Da discussão desta questão, destacamos o seguinte ponto: Todos concordaram que é preciso analisar de forma justa as necessidades em relação à distribuição das fraldas. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 137/2024, que “Aprova a proposta de Protocolo de Dispensação de fraldas geriátricas, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, referendando a decisão da Mesa Diretora do CMS de 08 de outubro de 2024, nos termos do inciso XI do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.653/2024”, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, o Presidente colocou em discussão a proposta de Revisão do Protocolo de Dispensação de Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais Especiais e Dietas Enterais. O Presidente lembrou aos presentes que com relação a esta proposta de Revisão de Protocolo ocorreu o mesmo que com a anterior. Ou seja: não votada na reunião ordinária de setembro, foi aprovada provisoriamente pela Mesa Diretora do CMS em 08 de outubro de 2024, até a manifestação do Plenário. Da discussão desta questão, destacamos o seguinte ponto: Não houve questionamentos, apenas destacando-se a necessidade de aperfeiçoamento contínuo do Protocolo. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 138/2024, que “Aprova a proposta de Revisão do Protocolo de Dispensação de Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais Especiais e Dietas Enterais, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, referendando a decisão da Mesa Diretora do CMS de 08 de outubro de 2024, nos termos do inciso XI do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.653/2024”, a qual foi aprovada unanimidade. Prosseguindo com a pauta, o Presidente concedeu a palavra ao conselheiro titular Ricardo Vítor Justo, para apresentar o Plano de Ação Municipal de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano em Santa Rita do Sapucaí. Da discussão desta questão, destacamos o seguinte ponto: A previsão de inauguração do laboratório de análises de água deverá ocorrer entre março e abril de 2025. Concluída a discussão, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 139/2024, que “Aprova o Plano de Ação Municipal de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano em Santa Rita do Sapucaí, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde”, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou em discussão a necessidade de eleger um novo Vice-Secretário para a Mesa Diretora do Conselho. Explicou que, com o desligamento da Veridiana Ferreira Lage, o Vice-Secretário Ricardo Vítor Justo se tornou automaticamente o Secretário e, portanto, é preciso eleger um novo Vice-Secretário. Explicou também que, para respeitar o princípio da

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

paridade, o novo Vice-Secretário somente poderá ser de um dos seguintes segmentos: Governo Municipal, ou Prestadores do SUS. Apresentou-se como candidata apenas a conselheira titular Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, representante do segmento Governo Municipal, a qual foi eleita por unanimidade, através da Resolução Nº 140/2024, que “Elege novo integrante da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí para o período setembro/2023 – setembro/2025, em substituição a membro que teve seu mandato extinto”. Para encerrar, o Presidente informou que a próxima reunião ordinária está prevista para o dia 27 de novembro de 2024. Todos os presentes concordaram em manter esta data. O Presidente informou que, por enquanto, a única pauta prevista para esta reunião é a discussão sobre a Regulação de consultas e exames especializados. Solicitou que quem tiver alguma dúvida ou sugestão sobre este assunto se manifeste no grupo de WhatsApp do Conselho. Porém, destacou que, caso surjam assuntos relevantes até lá, poderão incluídos na pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Ricardo Vitor Justo, Secretário da Mesa Diretora do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 30 de outubro de 2024.

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**